CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS –MG

RESOLUÇÃO Nº002 DE 15 DE Setembro de 1.998

Dispõe sobre autorização de pagamento de Pensão á Sra.Ilda de Sousa Nascimento e E dá outras providências...

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG,no uso de suas atribuições legais,faz saber que a Câmara APROVOU , e ela PROMULGA a seguinte RESO - LUÇÃO:

Art. – 1° Fica o Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas - MG. Autorizado a efetuar pagamentos de Pensão Mensal na base de (35%) (trinta e cinco -por cento)da remuneração do vereador á Sra. ILDA DE SOUZA NASCIMENTO Viúva do Verea -dor ELTON CIPRIANO DE SOUZA,na forma estabelecida pela Resolução 048de 17 de setembro de 1.991

Art. - 2° As despesas de tais pagamentos,serão acobertadas atra vés de anulação e transferencia de créditos 0rçamentários no ano em curso.

Art. – 3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publi - ção,revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara 15 de setembro de 1.998

João Mendes Sobrinho
Presidente

Gabriel D'Angelis Ribeiro

Armindo Augusto dos Santos

APROVADO
EM 15 / 09 / 98
PRESIDENTE